



Alegre/ES, 04 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 003/2023

Senhor Presidente,

Primeiramente, em função do Art. 46, inciso XI da Lei Orgânica de nosso Município estabelecer que é competência da Câmara Municipal atribuir denominação aos logradouros públicos, esclarecemos que o STF (repercussão geral - RE 1151237) já firmou entendimento que esta competência é concorrente para com o Poder Executivo, razão pela qual o Prefeito Municipal encaminha a presente proposta.

O projeto que ora é apresentado é uma justa homenagem a Srª Terezinha Lemos Provietti nascida na cidade de Divino de São Lourenço no dia 16/09/1941, e havendo falecido no dia 04/01/2019 aos 77 anos de idade; filha de José Vitor Barbosa e Sebastiana Lemos Barbosa. Casou-se com Ibraim Provietti aos 19 de dezembro de 1959, residindo inicialmente no então distrito de Ibitirama, que à época pertencia ao município de Alegre/ES; dessa união tiveram 07 (sete) filhos.

Terezinha foi professora primária na Escola Córrego São Pedro, no então distrito de Ibitirama, por 05(cinco) anos. Mudou-se para Alegre-ES em 1968, quando passou a trabalhar como costureira, ajudando o esposo na manutenção e educação dos filhos, tendo prestado serviços a várias famílias de Alegre, tais como: Terezinha Zago, D. Aucarlinda (funcionária aposentada da Prefeitura), D. Aurora Alcuri, Samia Alcuri, família Santos, Cade, Tristão, Lima Campos e muitas outras.

Assim, a homenagem a Srª Terezinha Lemos Provietti, era pessoa de outras tantas, merecedora da homenagem que ora prestamos, por ter residido e trabalhado por muitos anos como costureira no bairro Colina, onde nutria muitas amizades.

Desta forma, apresentamos a presente proposição para análise dessa Casa de Leis, onde aguardamos dos Srs. Edis o pronto acolhimento à mesma.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal